



**REDE DE
AGROECOLOGIA
DO MARANHÃO**

Carta de Compromissos para a Defesa das Mulheres, da Agroecologia e dos Territórios no Maranhão

Ao Governo da República Federativa do Brasil

À Sua Excelência a Senhora

Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira

Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

À Sua Excelência a Senhora

Rachel Barros de Oliveira

Ministra de Estado da Igualdade Racial

À Senhora

Loroana Coutinho de Santana

Presidenta da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural — Anater

Ao Senhor

Sílvio Isoppo Porto

Diretor-presidente da Companhia Nacional de Abastecimento — Conab

Ao Senhor

César Fernando Schiavon Aldrighi

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra

Meu nome é Ariana Gomes da Silva, e para mim é uma honra recebê-los e recebê-las aqui na minha comunidade, lugar em que nasci, cresci e aprendi a amar e me afirmar na luta enquanto mulher, quebradeira de coco babaçu, militante, pesquisadora e atualmente secretária-executiva da Rede de Agroecologia do Maranhão — RAMA. Pela qual fui escolhida para ser a voz dessa grande Rede, que é balanceada por 20 organizações de diferentes territórios do Maranhão, que articula comunidades, organizações da sociedade civil, grupos de agroecologia, agricultores e agricultoras, povos e comunidades tradicionais.

Também nos juntamos à luta coletiva com a Articulação Nacional de Agroecologia — ANA, a ANA Amazônia, o GT de Mulheres da ANA, a Articulação das Mulheres do Cerrado, a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida e tantas outras redes, fóruns e coletivos.

A RAMA tem desempenhado um papel fundamental na promoção da agroecologia e na defesa dos direitos de povos e comunidades tradicionais em todo o estado. Nossa atuação fortalece a organização social, a participação política e o acesso às políticas públicas, especialmente para mulheres e juventudes rurais, reconhecendo esses sujeitos como protagonistas na construção de territórios mais justos, sustentáveis e livres de violências. Por meio de processos formativos, ações



de incidência política, monitoramento de violações de direitos e apoio às iniciativas produtivas agroecológicas, contribuimos para ampliar oportunidades de geração de renda, segurança alimentar, permanência da juventude no campo e autonomia das mulheres. Além disso, a RAMA atua na defesa dos territórios tradicionais, no combate aos impactos dos agrotóxicos e na promoção de políticas que garantam proteção social, acesso à terra, valorização dos saberes tradicionais e consolidação da agroecologia e das agriculturas familiar e camponesa no Maranhão.

Porém, o cenário que enfrentamos é extremamente conflituoso: o Maranhão figura entre os estados brasileiros com maior incidência de conflitos agrários, concentrando disputas relacionadas à expansão do agronegócio, à grilagem de terras, ao avanço de grandes empreendimentos e à pressão sobre territórios de povos e comunidades tradicionais, como as quebradeiras de coco babaçu, comunidades quilombolas, povos indígenas, comunidades ribeirinhas e agricultores familiares.

Nos últimos anos, também tem se intensificado o uso de agrotóxicos, incluindo pulverizações terrestres e aplicações aéreas realizadas por aviões e drones sobre comunidades rurais, escolas e áreas de produção. É o que mostram os dados levantados por nós, em parceria com a FETAEMA e o LEPENG/UFMA, por meio do monitoramento e da publicação do Mapa do Veneno, a partir das denúncias feitas pelas próprias comunidades.

E os números representam a gravidade do que estamos vivenciando no nosso Estado. Somente no primeiro semestre de 2026, registramos 255 notificações de pulverização de agrotóxicos, atingindo 209 comunidades de 33 municípios do Maranhão. Em 46 situações, os ataques foram repetidos. Em janeiro, foram 142 comunidades atingidas em apenas um mês. Esse número já é maior que o total registrado em todo o ano de 2025.

E nessa guerra química, nós, mulheres, carregamos uma parte muito pesada da violência. Porque somos nós que cuidamos das crianças e dos idosos quando adoecem, que percebemos quando a água está diferente. Somos nós que sentimos primeiro a perda da produção do quintal e que na grande maioria dos lares temos de sustentar a alimentação da família. Ao mesmo tempo, somos as resistências. É por essa razão que falar de agrotóxicos é falar da saúde das mulheres, das crianças, dos idosos e da própria terra. É falar de soberania alimentar. É falar de permanência no território. É falar de direitos. E é falar de futuro.

Por isso, ministras do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Igualdade Racial, nós não viemos apenas denunciar. Viemos pedir compromisso político.

Considerando o contexto dos avanços em determinadas políticas públicas e, ainda, o cenário de violência contra as mulheres, conflitos agrários, contaminação por agrotóxicos e violações de direitos de povos e comunidades tradicionais no Maranhão, propomos que as Ministras do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Igualdade Racial assumam os seguintes compromissos políticos:

1. Fortalecer as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres do campo, das águas e das florestas, com a criação de programas específicos de proteção às lideranças ameaçadas, ampliação do acesso à justiça, estruturação das Casas da Mulher Brasileira



e implementação de ações voltadas para mulheres de povos e comunidades tradicionais. O próprio MDA já possui programas voltados à autonomia econômica e ao bem viver das mulheres rurais, que podem ser expandidos e territorializados no Maranhão.

2. Ampliar os investimentos em agroecologia, assistência técnica, pesquisa, comercialização e formação de agricultores e agricultoras familiares, garantindo recursos específicos para redes e organizações da sociedade civil que atuam na promoção da agroecologia, como a RAMA. O Governo Federal possui instrumentos como o PLANAPO e o Programa ECOFORTE, que podem ser reforçados e expandidos.
3. Implementar efetivamente o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA), priorizando os territórios mais impactados pela pulverização de agrotóxicos e incentivando a transição agroecológica, a produção sem veneno e a substituição gradual de insumos altamente perigosos.
4. Apoiar a aprovação e implementação de legislações municipais e estaduais de proteção à saúde e ao meio ambiente, incluindo projetos de lei que restrinjam ou proíbam a pulverização aérea de agrotóxicos por aviões, drones e outros equipamentos em áreas próximas a comunidades, escolas, rios e nascentes, a exemplo das iniciativas defendidas em Lago do Junco e em outros municípios maranhenses, cuja constitucionalidade é defendida pelo próprio Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), admitido como amicus curiae na ADPF nº 667, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.
5. Fortalecer as Leis do Babaçu Livre e a proteção dos territórios tradicionais, assegurando apoio técnico e político para a aprovação de novas leis municipais, atualização das legislações existentes e proteção das áreas de uso comum das quebradeiras de coco babaçu.
6. Destinar recursos específicos para mulheres e juventudes rurais, ampliando programas de apoio a quintais produtivos, crédito rural, comercialização, sucessão rural, inclusão produtiva e formação política, assegurando condições para a permanência digna da juventude nos territórios.
7. Criar um programa nacional de monitoramento e enfrentamento da contaminação por agrotóxicos em comunidades tradicionais, com apoio a pesquisas, análises laboratoriais, vigilância em saúde e reparação às populações afetadas.
8. Acelerar a regularização fundiária e a titulação de territórios quilombolas, assentamentos da reforma agrária e outras áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, reconhecendo que a segurança territorial é condição fundamental para a proteção das mulheres, a produção agroecológica e a redução dos conflitos agrários.
9. Instituir uma agenda permanente de diálogo com organizações de mulheres, juventudes e redes agroecológicas, garantindo participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.



10. Reconhecer o Maranhão como território prioritário para políticas de agroecologia, proteção territorial e enfrentamento aos impactos dos agrotóxicos, considerando o elevado número de comunidades tradicionais afetadas e a importância estratégica dos babaçuais para a conservação ambiental, a soberania alimentar e a autonomia econômica das mulheres.
11. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito do Governo Federal, a Resolução nº 24, de 16 de setembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que dispõe sobre a pulverização de agrotóxicos por aeronaves para prevenção e reparação de violações de direitos humanos, adotando suas diretrizes: a eliminação gradual da pulverização aérea de agrotóxicos em todo o território nacional, já recomendada pela Recomendação nº 14/2022 do CNDH; a proibição total dessa prática nas proximidades de terras indígenas, territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais; a revisão das distâncias mínimas de aplicação; a revogação da Instrução Normativa nº 13/2020 do MAPA; e a criação de um sistema unificado de denúncias, com protocolos de atendimento, fiscalização e reparação integral às comunidades atingidas, para que o ônus da prova não recaia sobre as vítimas.
12. Enviar ao Congresso Nacional e apoiar a aprovação de legislação federal que proíba o registro, a produção, a importação, a comercialização e o uso, no Brasil, de agrotóxicos cujos ingredientes ativos foram banidos na União Europeia ou em seus países de origem, com a reavaliação e o cancelamento dos registros já existentes, pondo fim ao duplo padrão regulatório — o chamado colonialismo químico — pelo qual empresas europeias exportam para o nosso país venenos que não podem usar em seus próprios territórios: sete dos dez agrotóxicos mais vendidos no Brasil hoje são proibidos no próprio território europeu. Trata-se de uma exigência decorrente do dever do Poder Público de controlar substâncias que apresentem risco à vida e ao meio ambiente (art. 225, § 1º, V, da Constituição Federal), do direito à saúde (art. 196), do princípio da precaução e da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (Decreto nº 5.472/2005) — prática que o próprio presidente Lula já denunciou publicamente.

Sem feminismo não há agroecologia!

Ludovico, 25 de agosto de 2026.

Rede de Agroecologia do Maranhão – RAMA.

Muito obrigada!